

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 099/ 2006**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE  
MENCIONA E CONTEM OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **CARLOS ALBERTO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO por um período de 15 (Quinze) dias a partir do dia 17/07/2006, com retorno às atividades em 01/08/2006, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 .

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de Julho de 2006.

**PAULO DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

